



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 837/2023

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INTENSIFICAÇÃO DE CAMPANHAS INFORMATIVAS QUE ALERTEM OS HOMENS A RESPEITO DA IMPORTÂNCIA DA PREVENÇÃO E DO DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE PRÓSTATA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

ZÉ DA PANTANAL – MDB, vereador com assento nesta casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de o Poder Executivo Municipal intensificar campanhas informativas que alertem os homens a respeito da importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de próstata, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a intensificação das campanhas servirá para motivar a população masculina a fazer os exames preventivos capazes de detectar a doença em estágio inicial;

Considerando que, enquanto a estimativa de novos episódios para homens em idade inferior a 50 anos é de 1 para cada 350, a incidência se eleva para 1 para cada 52 na faixa etária dos 50 a 59 anos. A prevalência pode chegar a 60% em pacientes com mais de 65 anos;

Considerando que, de acordo com a Sociedade Brasileira de Urologia, depois do aparecimento dos sintomas, mais de 95% dos casos de câncer de próstata já se encontram em estágio avançado;

Considerando que o diagnóstico precoce traz boas chances aos pacientes e isso reforça a necessidade de acabar com o preconceito para que os homens realizem o exame periodicamente;

Considerando que a promoção de campanhas em nosso Município seria a ferramenta eficaz para conscientizar a sociedade sobre a seriedade dessa doença e a necessidade de prevenção;

Assim, solicitamos o apoio dos Senhores Parlamentares para a presente iniciativa.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de novembro de 2024.

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB